LLP ENGENHARIA

Estado:
Respondido
Tipo de Solicitação:
Esclarecimento
Texto:
Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia.

Assunto: Pregão Eletrônico 30/2021

Referente à habilitação, nesta etapa do processo licitatório não será necessário apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COM AVERBAÇÃO NO CREA? É isso ou o nosso entendimento está ERRADO?

Estes são os nossos questionamentos,

Agradecemos e aguardamos o retorno.

At.

Licitação Relacionada:
Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio e apoio, por meio de mão de obra especializada, nas atividades de fiscalização de elaboração de projetos, obras e serviços relacionados à climatização e demais sistemas mecânicos da CMBH
Resposta:
Prezados, agradecemos o seu contato.

Quanto ao questionamento apresentado por V.Sas, informamos:

Conforme item *?12 ? DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO?*, do Termo de Referência, parte integrante do edital, não há exigência de apresentação de documentos adicionais de habilitação.

Entretanto, quando da contratação, a contratada deverá atender às exigências contidas no item *?20 ? INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES?* do Termo de Referência.

No mais, sugiro a leitura atenta da íntegra do edital e anexos.

Atenciosamente e à disposição,

Elenice Maria Pereira ? Pregoeira.

Data da Resposta:
24/09/2021 - 11:49